



INFORMATIVO 001/2019 – PP 002-2019

1. Fica suprimido do edital as páginas 18 a 21 em que consta o **Anexo VI - “Documentos de Habilitação”**, visto que o mesmo encontra-se em duplicidade e não faz parte do objeto desta licitação.

Frisamos que o **Anexo V - “DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO”** é o qual deve ser considerado.

Curitiba, 23 de abril de 2019.



Sonia de Brito Barbosa
Pregoeira